



PROJETO DE LEI Nº 106/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a **CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA** e dá outras providências.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a **CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.121.842/0001-05, com sede na Linha Gramado, S/N, Interior, nesta cidade de Maximiliano de Almeida.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nas despesas de manutenção das atividades da associação e também custear os atendimentos dos profissionais da **CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA** acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do repasse é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem repassados em duas parcelas.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e **CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA**, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maximiliano de Almeida, RS, 08 de setembro de 2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com a **CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA**, e dá outras providências.

O Município efetuará repasse a agremiação para auxiliar no investimento em infraestrutura do salão comunitário que é um bem importante utilizado por toda comunidade.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Atenciosamente.


André Fernando Zucunelli
Prefeito Municipal